PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO N° 22/2024 AO PROJETO DE LEI N° 023/2024

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §5°, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO ao Projeto de Lei n° 023/2024, que "AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPI ODE IGARAPAVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Fica modificado o art. 1° do Projeto de Lei n° 23/2024, que passa a ter a seguinte redação:

> Art. 1° - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Igarapava de 2024, o crédito adicional especial no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), provenientes da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, conforme Convênio estadual n° 100731/2024 e destinados à construção do Centro de Fisioterapia, nos termos do quadro abaixo:

O quadro constante do art. 1° fica mantido, sem alterações.

JUSTIFICATIVA

Essa proposta de emenda modificativa de redação se faz necessária para adequar a técnica legislativa, trazendo clareza e precisão, na forma dos incisos I e II, art. 11, da Lei Complementar n° 95/1998, em observância ao parágrafo único do artigo 59 da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme apontado pelo Parecer Jurídico n° 63/2024.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2024.

EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

RINALDO GROU GOBBI
Vice-Presidente

ANA LUIZA RILKO MATTAR
Membra